



COMUNICADO AO MERCADO

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.584.584/0001-31 (“Fundo”), administrado e representado pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Administradora”), tendo em vista o encerramento da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas do Fundo (“Emissão”), divulgado em 12 de novembro de 2018, formula o presente comunicado para informar aos seus investidores e ao mercado em geral a respeito do resultado de retratação das Cotas reservadas condicionalmente e do procedimento de pagamento pelo Fundo aos respectivos investidores:

Durante a Oferta

- 8.003 (oito mil e três) Cotas condicionadas à colocação total da Oferta no montante de 115.000.000 (cento e quinze milhões) Cotas (“Subscrições Condicionadas ao Total”); e
- 1.716 (um mil e setecentas) Cotas condicionadas à colocação de montante equivalente ao Volume Mínimo da Oferta de 1.000.000 (um milhão) de Cotas, e, implementada essa condição, manutenção da aquisição na proporção das Cotas correspondentes à quantidade proporcional (quantidade de cotas efetivamente colocadas até o término da oferta e a quantidade de cotas originalmente objeto da oferta) (“Subscrições Proporcionais”).

Como resultado da Oferta, foram efetivamente distribuídas 49.201.652 (quarenta e nove milhões, duzentas e uma mil, seiscentas e cinquenta e duas) Cotas, equivalente a 42,7840% das Cotas originalmente ofertadas. Dessa forma, foram cancelados 9.719 (nove mil, setecentos e dezenove) dos recibos relacionadas às subscrições sujeitas às condições acima mencionadas, mediante devolução do valor integralizado pelos investidores, sendo 8.003 (oito mil e três) recibos referentes às Subscrições Condicionadas ao Total e 1.716 (hum mil, setecentos e dezesseis) recibos referentes às Subscrições Proporcionais.



O valor do reembolso será de R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para cada recibo cancelado, e serão pagos no dia 11 de dezembro de 2018, com exceção dos rendimentos acrescidos que serão pagos no dia 07 de dezembro de 2018, já descontados dos tributos incidentes, conforme tabela abaixo, calculada de acordo com a data de integralização dos referidos recibos.

DATA	NOME ATIVO	ISIN	QT TOTAL	Valor por cota	RENDIMENTO BRUTO PERIODO	IRRF
06/11/2018	CARE12	BRCARER12M10	3.860	1,75	0,05255667	20%
02/07/2018	CARE14	BRCARER14M18	2.143	1,75	0,04476797	20%
19/09/2018	CARE19	BRCARER18M14	572	1,75	0,02075103	20%
09/11/2018	CARE22	BRCARER21M19	1144	1,75	0,00553488	20%
09/11/2018	CARE24	BRCARER23M17	2.000	1,75	0,00553488	20%

Referidos valores serão pagos pelo Fundo, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), às Instituições Participantes que intermediaram a aquisição pelos investidores que, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03, condicionaram sua adesão à Oferta, conforme boletim de Subscrição, itens 3.1.3 e 3.1.5.

As demais cotas da 4ª emissão devidamente emitidas, subscritas e integralizadas, ficam liberadas para negociação a partir de 12/12/2018 e farão jus as futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições das demais cotas do fundo.

Os termos utilizados neste comunicado, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto.

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.